

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA CRIMINAL



APELAÇÃO CRIMINAL
PROCESSO Nº 0812746-44.2023.8.19.0004

DESPACHO

Fls. 183/184: Intime-se o Advogado para que apresente cópia da comunicação da renúncia ao acusado, conforme exige o artigo 112 do CPC, ciente do prazo previsto no §1º do mesmo dispositivo legal.

Diante da renúncia do Patrono, **intime-se o acusado WALTER TEIXEIRA PINTO JÚNIOR para que regularize a representação processual**, constituindo novo Advogado ou informando se deseja ser assistido pela Defensoria Pública.

Após, intime-se o novo Patrono ou a Defensoria Pública e se dê prosseguimento ao feito.

Retire-se o feito da Pauta de Julgamento Virtual de 10/09/2026, às 13:00h (fls. 186/187).

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026.

DES. FLÁVIO MARCELO DE AZEVEDO HORTA FERNANDES
RELATOR

